COINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 39.851.520/0001-43

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 29 de dezembro de 2022, às 15:00hs, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 ("Limine" ou "Administradora"), situada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, na qualidade de Administradora do **COINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.851.520/0001-43 ("Fundo").

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Nivea Mary Yoshida; Secretária: Víviam Lima.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do §5°, do art. 28 da Instrução CVM n° 356.

4. PRESENÇAS: Presentes os representantes: **(i)** dos titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; **(ii)** da Administradora; **(iii)** da Tercon Investimentos Ltda., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Américo Brasiliense, nº 1765, andar 5, Conj 51 A 54, Chácara Santo Antonio, CEP 04715-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.121.454/0001-95, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos.

3. ORDENS DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a transformação do Fundo em "Fundo de Cota Única"; **(ii)** a alteração do Regulamento, caso aprovada a transformação do Fundo em "Fundo de Cota Única"; e, **(iii)** caso seja aprovados os itens "i" e "ii" acima, a consolidação do Regulamento do Fundo para refletir as alterações deliberadas.

4. DELIBERAÇÕES: Feitos os esclarecimentos constantes na Ordem do Dia, os Cotistas do Fundo, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

(i) A transformação do Fundo, passando de "Fundo de Séries e/ou Classes de Cotas" para "Fundo de Cota Única", a partir da abertura do dia 02 de janeiro de 2023 ("Data de Transformação").

Em razão da transformação do Fundo em "Fundo de Cota Única", a partir da Data de Transformação, todas as cotas do Fundo, passarão a ser denominadas simplesmente "Cotas", e serão reguladas de acordo com as características previstas no Regulamento do Fundo.

(ii) A alteração do Regulamento do Fundo, refletindo as alterações decorrentes da aprovação do item "i" acima, que passará a viger conforme a versão constante no Anexo I à presente Ata, a partir da abertura do dia 02 de janeiro de 2023.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** declaram que tiveram acesso à versão marcada do Regulamento; **(iii)** declaram que foram apresentados os devidos esclarecimentos sobre os assuntos tratados na presente Assembleia, e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; **(iv)** autorizam a Administradora a realizar as providências cabíveis para efetivação das deliberações acima aprovadas; e, **(v)** dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM nº 356.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos Cotistas e signatários abaixo descritos.

Nivea Mary Yoshida
Presidente

Víviam Lima
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador

TERCON INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora